



CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
07/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE
MATÉRIA: P. LEI N° 012/2023
Entrada: 07/12/2023
Matéria lida em: 07/12/2023
Matéria votada em: 14/12/2023
Votação: 07 Favoráveis: — Contrários
— Abstenções
 Aprovada Rejeitada
Fran Botelho da Silva

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 064.957.255-52
Funcionário Responsável

PROJETO DE LEI N° 012/2023

De 7 de dezembro de 2023

Institui a Semana Municipal do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do município, faz saber a todos, que a Câmara Legislativa Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Semana Municipal do Idoso, na 1º Semana do mês de outubro.

Art. 2.º O objetivo da realização da semana instituída por esta Lei é informar aos Idosos dos seus direitos, bem como conscientizar e poder realizar programas de saúde preventiva do Município de Pinhão, sobre a valorização do idoso.

Art. 3.º A Administração Municipal poderá promover através da Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, durante a Semana Municipal do Idoso, palestras com profissionais de diversas áreas, seminários, discussões em grupos, atividades de esportes e lazer, exposições e resgatar o forró dos idosos.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data desta publicação.

Rogério Santos da Silva
Rogério Santos da Silva
Vereador autor



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

JUSTIFICATIVA

O vereador Rogério Santos da Silva com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei com a intenção de criar condições mais eficazes de aprendizado e conscientização sobre os Idosos aos munícipes do nosso município, e encaminha o projeto de lei que institui a Semana de Idoso.

A Semana Municipal de Atenção do Idoso deverá ser comemorada anualmente, no período coincidente com a data 1º de outubro "1º Semana de Outubro", o Dia Internacional do Idoso. Este dia foi instituído em 1991 pela (ONU) Organização das Nações Unidas e tem como objetivo sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar da população mais idosa. A mensagem principal do dia do idoso é passar mais carinho aos idosos, muitas vezes esquecidos pela sociedade e pela família. No Dia Internacional do Idoso devem decorrer várias iniciativas para a população idosa, nomeadamente palestras, sessões de atividade física e workshops de artes manuais, entre outros. A presente proposição tem o intuito de que essas iniciativas aconteçam no município, e diversas mais, sejam realizadas ao longo de uma semana, alcançando significativo número de idosos em Paraíso do Norte.

O envelhecimento é um fenômeno biológico normal que atinge todos os organismos vivos, mas muitas pessoas não sabem lidar com esse processo. Diante disso, o aumento da expectativa de vida no Brasil, que hoje chega a 75,8 anos de idade, segundo o IBGE/2017 representa um desafio para toda a sociedade, que deve criar formas de amparar melhor os idosos. Em 2014, os idosos no país eram aproximadamente 26,3 milhões, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número representa 13% da população naquele ano, a expectativa é que esse percentual aumente e que, em 2060, chegue a 34%, segundo previsão do instituto. Diante de todo o exposto, evidencia-se a importância da presente proposição.

O objetivo é estimular a prática de atividades de conscientização e valorização das pessoas idosas. Queremos com esta iniciativa reconhecer a importância dos idosos na construção da sociedade e conscientizar todas as gerações quanto à necessidade de tratá-los sempre, com respeito e dignidade, além de criar neles mesmos essa consciência de sua importância, pois todos queremos chegar a esta idade com saúde, vigor e alegria.

Assim, conto com o apoio dos demais pares para a aprovação da matéria em pauta.

Rogério Santos da Silva
Rogério Santos da Silva
Vereador autor